



**INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 - NIRE nº 41 3 0029559 0

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08/07/2021**

**MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO FINAL DE VOTAÇÃO**

A INEPAR S.A. – INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia, INEPAR”) comunica que, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, divulga o mapa final de votação relativo à consolidação das instruções de votos proferidas a distância e as instruções de votos proferidas presencialmente para cada item constante do boletim de voto, incluindo as matérias submetidas à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 08 de julho de 2021. As informações do mapa sintético consolidado final encontram-se na planilha anexa.

Curitiba (PR), 08 de julho de 2021.

---

**INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Manacesar Lopes dos Santos

Diretor de Relações com Investidores

| Código da Deliberação | Descrição da Deliberação   | Voto Deliberação | Quantidade de ações |
|-----------------------|--|------------------|---------------------|
| 1                     | Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)<br><br>André de Oms | Aprovar          | 2.344.783           |
|                       |  | Rejeitar         | 0                   |
|                       |  | Abster-se        | 13.656              |
| 2                     | Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]   | Sim              | 2.344.783           |
|                       |  | Não              | 0                   |
|                       |  | Abster-se        | 13.656              |
| 3                     | Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída  | André de Oms     | 2.344.783           |

|   |   |           |           |
|---|---|-----------|-----------|
| 4 | <p>Ratificação dos termos do acordo de transação celebrado em 30 de março de 2021 com os debenturistas da 5ª (quinta) emissão de debêntures da Companhia, e respectivo aditamento de 25 de maio de 2021, para proceder com: (i) a alteração das seguintes condições e características das Debêntures objeto da 5ª Emissão da Companhia, respectivamente: (a) Data de Vencimento das Debêntures e, conseqüentemente, do seu prazo de vencimento; (b) Juros Remuneratórios; e (c) cronograma de pagamentos dos Juros Remuneratórios e amortização das Debêntures; (ii) o reconhecimento, pela Companhia, para todos os efeitos legais, de que o saldo devedor das Debêntures corresponderá a R\$ 337.219.036,26 na data base de 30 de março de 2021 (“Saldo Devedor Integral”), observando que, na hipótese da Companhia adimplir com todos os pagamentos previstos no fluxo financeiro constante na proposta e que será objeto do Anexo I da Ata da Assembleia, nas respectivas datas de vencimento, a cada parcela será aplicada uma taxa de aceleração nos termos a serem previstos no aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures, acrescidos de juros de 6% (seis por cento) ao ano e corrigido pelo IPCA do período correspondente a 04/04/2019 até a data do efetivo pagamento; (iii) o cancelamento de 6.366 (seis mil, trezentos e sessenta e seis) debêntures da 5ª emissão, que se encontram na tesouraria da Companhia; (iv) a constituição de nova garantia, representada por (a) alienação fiduciária de 172.560 cotas subordinadas de emissão Taranis Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados, de</p> | Aprovar   | 2.344.783 |
|   |   | Rejeitar  | 0         |
|   |   | Abster-se | 13.656    |

|   |   |           |           |
|---|---|-----------|-----------|
|   | <p>titularidade da Companhia e de suas controladas Inepar Equipamentos e IESA Projetos; (b) cessão fiduciária de todos os frutos, rendimentos, e remunerações decorrentes das cotas subordinadas, bem como a totalidade das cotas seniores de emissão do fundo de titularidade da Companhia e de sua controlada Inepar Equipamentos; e (v) a realização de amortização extraordinária das debêntures, realizada em 30 de março de 2021.</p>   |           |           |
| 9 | <p>Autorização à Diretoria da Companhia para adotar e praticar todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários à implementação das deliberações acima, incluindo a celebração dos aditamentos aos Documentos da Operação constante do item 2 acima, bem como de todos os aditamentos necessários às escrituras de emissão de debêntures conversíveis em ações de emissão da Companhia, para refletir a quantidade de ações em decorrência do desdobramento, se aprovado.</p> | Aprovar   | 2.347.983 |
|   |   | Rejeitar  | 0         |
|   |   | Abster-se | 10456     |

- As deliberações referentes às matérias constantes dos itens 5 a 8 e parcialmente no que couber o item 9, todos do Boletim de Voto a Distância, não foram votadas, uma vez que o quórum mínimo de dois terços (2/3) necessário para votação não foi atingido e que será objeto de deliberação em segunda convocação na Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 21 de julho de 2021.